No 50

To the Commissary
Judge of the British and
Brazilian Mixed Commission
Court ——

The undersigned Edward
Edwin Morgan Mate belonging
to Her Majesty's Ship Rose
and Prize Officer on board
the detained Brazilian Brig
"Rosa Aurora" declares, that,
being on the 20th instant
boarded by the Brazilian
Commissary Judge if the
Commander of the Rose
had any Specific Orders
to detain Brazilian Vessels
but having Slaves on board,
but only on Suspicion of
being engaged in the Slave
Trade; and the undersig-
ned having answered
that he believed the said
Commander had Such
orders; — The undersigned,
on Her declining upon that
Question, and the reply,

Jack

Seek that whatever point might
have been in view by such a
Instruction after the Letter the
-Secretion sent into the Court
by the said Commander, that
it should seem to him not
sufficiently explicit
to prevent an improper and
unjustifiable Inference —

In the first place
this Instruction from his
Royal Station on board
the Majestic Ship Rose cer
-tainly be construed with the
Orders under which the Com
-mander-in-Chief acted;
and in the second place
his Declaration that he believed
Captain Christian had specific
Orders, although not produce
still induces the probability
that the Detention of the
"Rose Arbora" was not the com
-pliance of a direct Injunction
of the Secretary, but of a Specific
Orders — Therefore the Instruct-
-ed Verdict should therefore
not be set aside and
a New Trial granted

his deposition, and having since
it has been ascertained that
the Schooner "Rosa
Aurora" has been brought
before this Commission Court
under circumstances
-lar, and one of which
condemned under the Slave
Treaties of the Brazil, the
undersigned has felt con-
-strained that it must have
been under Captain Christie's
interpretation of those Treaties,
that he detained the "Rosa
Aurora"; — and consequently
the undersigned is desirous
to record the following Correc-
-tion of his Answer to the
Question from the Brazilian
Commissary Judge above re-
-ferred to —

Answer "I have no positive
knowledge as to having
or what Orders Captain Christie
the has for Capturing Vessels
under the Brazilian Flag
found to, or from Africa;
but I believe that he

acted

Acts Invoking the Authority
of the Slave Trade Sections

Rio de Janeiro
March 22d - 1841

Edward Edwin Ingham
Midn

Traducção

Aos Commissarios Juizes da Commissão Mixta Brazileira e Ingleza.

O abaixo assignado E. E. Morgan Guarda Marinha pertencendo ao Navio de S. M. "Rose" Capitão de Fragata abordo do detido Brigue Brazileiro "Novo Aurora" declara que tendo sido perguntado no dia 20 do Corrente pelo Commissario Juiz Brazileiro se o Commodoro do "Rose" tinha algumas ordens especiaes para deter embarcações Brazileiras sem escravos abordo, mas somente por suspeitas de estar empregado no trafico de escravatura; e tendo o abaixo assignado respondido que elle se persuadia que o dito Commodoro tinha taes ordens; e abaixo assignado tendo agora reflectido sobre aquella pergunta, e resposta

sante, que fosse qual fosse o mo=
=tivo que se tivesse em vista por hu=
=ma tal pergunta feito pelo Com.or
Luiz Brandleiro, depois da Declara=
=cao que por escripto o ditto Comm.dt.
remetteo ao Tribunal, que em todo
o caso, a sua resposta não foi bem clara
de maneira a prevenir de qualquer
impropria e mas justificavel in=
=ferencia. Em 1.o lugar o abaixo
assignado segundo seo emprego
a bordo do Navio de S. Mag.de não
pode estar versado com as ordens
pellas quaes o Commandante da=
=quella embarcacao obra: e em
2.o lugar a sua declaracao de
que lhe parecia que o Capitao
Christie tinha ordens especiaes
ainda que não lhe fosse tivo com=
=tudo induz a probabelidade
que a detencao do Novo Aurora
não foi em consequencia de huma
operacao directa dos Tratados
mas sim de huma ordem especial.

Portanto o abaixo assignado de-
=seja evitar esta interpretação
duvidoza da sua resposta e
tendo depois que a deo sabido
que outras embarcaçoens alem
da Nova Aurora tem sido
trazidas para ante a Commissão
Mixta em circunstancias ideu-
=ticas, e huma das quaes
foi condemnada em virtude
dos Tractados com o Brazil
sobre escravatura. O abaixo
assignado está agora convencido
que foi pela interpretação que
o Capitão Christie dá aquelles
Tratados que elle deteve o
Navio Aurora, portanto o
abaixo assignado deseja que
se lance a seguinte emenda
a sua resposta, á pergunta
do Commissario Luiz Brazilei-
=ro a que acima se refere =
Resposta = Não tenho conhe =
=cimento positivo das ordens

que o Capitão Christie tem
para tomar embarcacoens com
a Bandeira Brazileira que
se dirigirem para a Costa
d'Africa ou que voltão
porem cabe que elle obra
segundo authorizacão do
Tratado de escravatura
Rio de Janeiro 22 de Março
1841.

(assignado)

E. E. Mayhan

Traducção fiel

José Agostinho Barboza Jr

Interprete da Commissão

Aos vinte e dous de Março
de mil oitocentos e quarenta e
hum nesta Cidade Leal e He-
roica Cidade do Rio de Janei-
ro e na Salla das Audiencias
da Commissão Mixta Bra-
sileira e Ingleza, sendo pre-
sente o Capitão de preza Edward
Tilson Morgham, a que referindo-se
lhe ao fim da declaração de ca-
pitão, se lhe perguntou o que
constava da huma diga da exis-
tencia de huma penoa, que exis-
tia abordo, e não mencionada
como Passageiro, nem incluida
na Tripulação do Navio, res-
pondeo que tendo ido o Commun-
dante Cristie abordo do Brigue
apresado, e perguntado ao Capi-
tão deste como se achava este
homem abordo sem Passaporte
nem incluido na matricula,
a capitão respondeo que depois
que sahio da Bahia lé que
lhe

lhe appareceo este homem, o qual
não o havia de deitar ao mar.
Perguntado se elle esteve presen-
te á busca que se deo a Embar-
cação, segundo refere o documen-
to junto a declaração; respon-
deo que sim. Perguntado
que forma tinhão as varilhas
Diz a d'agoa achadas no porão referidas na declara-
interlinha ção do Commandante; respondeo
achadas
no porão e = que não sabia. Perguntado
Vale
mais se estava presente quando
o capitão do Brigue capturado
declarou que não tinha mais
pipas d'agoa de que aguadas
que se achavão sobre a coberta;
respondeo que não. Perguntado
se as quatorze pipas grandes, e
mais pequenas para agoa
erão todas as que existião abor-
do; respondeo que sim. Per-
guntado mais se sabia quantas
pipas havião a bordo de huma
Cgoardente ordinaria a que se
refere a declaração; respondeo
que

que não. Perguntado se se
achava na Camara quando o
Capitão João Pereira fez huma
declaração aque se refere o do-
cumento enviado pelo Com-
mandante; responde que não.
Perguntado que tendo a Em-
barcação tomada a vinte e três
de Janeiro, qual o motivo da
demora até á chegada aqui;
respondeo que chegara
no dia vinte sete, e que
levarão a examinar a Embar-
cação até o dia dez de Março
que sahio para esta cidade; E
e assignou com os mesmos com-
migo Juizes, e Interprete
da confissão com a mediação
do qual se lhe fizerão as per-
guntas, depois de lhe ser lido
o presente, que o achou conforme.
Eu Braz Martins Costa Pinto, Escre-
vão que o escrevi.

Diz a
interlinha
depois da
captura de
mandára
o Porto da
Bahia, on
de=: e sis
gui em
tempo a
palavra
Bahia.

Manoel Dionisio Marques

Interprete

Camarão

José Ignacio Barboza
Interprete do Juizo

Aos 53

O Official de Justiça desta Commissão Mixta Brasileira e Ingleza intime a Hermenigildo da Silva Vera, e Miguel Affonso aguadeiro Piloto, e este Contramestre do Brigue Nova Aurora, para comparecerem amanhã pela huma hora da tarde perante a Commissão, acompanhados. Rio de Janeiro 22 de Março de 1846. —

Carneiro

Faulkner

Certifico que em obediencia á Portaria
retro rubricei do Desembargador da Silva
Leme, e Miguel Affonso, por tudo o
contendo da dita Portaria, do que ficarão
bem sciente; e que os acompanhei
athe a dita Commissão - Rio de
Janeiro 23 de Março de 1841

O Official de Justiça da Commissão
Mixta Brazileira e Ingleza

Thomas B Hunt

Aos vinte e seis de Março
de mil oitocentos e quarenta e
hum nesta Muito Leal e He-
roica Cidade do Rio de Janei-
ro, e na Sala das Conferencias
da Commissão Mixta Brasi-
leira e Ingleza em presença
dos Commissarios Juizes da mes-
ma Commissão comparecerão
os individuos ao diante pertен-
centes ao Brigue Brasileiro
Nova Aurora, cujos depoimen-
tos são como se segue: E que
para constar faço este termo.
Eu Braz Martins Costa Lafon, Se-
cretario da Commissão o escrevi.

Hermenegildo da Silva Vieira,
Italiano, natural Patrão da
Lancha de Guarda Costa, da-
dida Brasileira, que ancorou
ao lado embarcada, encontrou
ao Patrão do Brigue Nova
Aur-

Aurora, juramentado aos San-
tos Evangelhos em que poz a sua
mão direita e prometteo dizer
a verdade do que lhe for
perguntado lhe foi. Per-
guntado com quem fizera os
seus ajustes para ir neste Em-
barcação; respondeo que com
Joaquim José dos Santos Ma-
chado, Dono da Embarcação.
Perguntado se quando fize-
ra os seus ajustes lhe disseram
qual era o fim aque se des-
tinava esta Embarcação; respon-
deo que para conduzir drogas
para ver em barco de área,
ou conduzir gados da costa
d'este, e outros generos proprios
Dali, mas nunca Escravos.
Perguntado disse Estando-se-lhe
que a Embarcação ia preparar-
se para conduzir Escravos, por
que pessoas [illegible] Embar-
cação [illegible]
[illegible] Co

colocar bailéo, ou huma no-
va coberta; respondeo que
não lhe constava que tivesse
taboas para receber bailéo.
E dizendo-se-lhe mais que
alem daquelle indicio constu
tambem que a Embarcação
contava numero maior de
vasilhame para agoada do
que aquelle que lhe seria
necessario para sua viagem,
alem de outro casco com hu-
ma especie de agoadeiro or-
dinario, que o Capitão reputa
tambem para conter agoa
na torna viagem; respondeo
que quanto a agoada, não
reputa demasiada aquella
que leva, porque vem muitos
passageiros, animaes, com
comer, e gente, e adquirir
nesta viagem o de guarnição
cincoenta tons. Que alem
daquella que vai nesta embarcação
ha mais outra quantidade de agoada
de que não tem dado conta
por

sua

ria para aviagem; respondeo
que não sabe a quantidade
de mantimentos que se metteo
para a viagem. Perguntado
se sabia se na Embarcação ia
algum armamento, como espa-
das, e espingardas; respondeo
que só as viria quando fosse
presioneiros e em pequena quan-
tidade pertencendo a varios pas-
sageiros, e não ao Navio. Per-
guntado se não era pratica
levarem os Navios para a
Costa da Mina Manifestos de
carga; respondeo que não por
não haver ali Alfandega.
Perguntado se o Navio leva-
va algum fumo proprio pa-
ra o trafico de escravos, cal-
gum playsir, como Cartas etc,
alem dos que forão entregues
ao Capitão; Disse que gum-
tos não forão nenhuns tocantes
a guerra a Costas não sabe?
Odiverendo the que não sabe
fosse do Capitão contra que

hum Passageiro do mesmo Bri-
gue. Disse que durante a
caça via deitar ao mar al-
guns ferros, e papeis; respon-
deo que não vira deitar
ferros ao mar, e nem papeis,
e nem vira a Curveta da
caça, porque apenas a viria
meia dia vinte cinco ao longe,
e meia dia vinte seis foi que
conheceo que era hum barco
de guerra, e quando deo hum
tiro, à tarde foi o Brigue.
Perguntado se os passageiros
erão os donos do Brigue diga
donos da carga que conduzia
o Brigue, ou se parte desta
era a entregar a algum in-
dividuo da Costa da Mina;
respondeo que sabia que os
passageiros erão carregadores,
e não havia alguma outra
carga a entregar a alguma
outra pessoa não sabia.
Perguntado que soldada ia
vencer; respondeo que trezen-
tos

dos mil reis de ida e volta.
Perguntado se sabia se havia
alguma outra pessoa interessa-
da na Embarcação, alem do Au-
thado Fr.ᵉ; respondeo que
só interessava o Joaquim José
dos Santos Authado Fr.ᵉ
mão. Perguntado se estava
a primeira vez que viaja o Bri-
gue a Curveta Capitoa ou
se estava no Porto da Bahia
ao tempo em que se prepara-
va o Brigue Nova Aurora.
respondeo que ao tempo em que
estava carregando o Brigue
não se achava de Ver vindo e
sim depois quando estavão
em Bangüia para recolherem.
Perguntado se tinha feito
mais alguma viagem neste
Brigue, ou em alguma outra
Embarcação para a Costa d'Afri-
ca; respondera que neste
Brigue era a primeira vez;
mas que noutras Embarcaçoes
fizera algumas viagens, e que
se —

se não lembra quantas. Perguntado qual fora a ultima viagem que fizera e em que Embarcação; respondeo que fora no Brigue Velos há mais de tres annos, e que depois desta era a primeira viagem que fazia. Perguntado aonde se dirigio o Velos, que carga conduzio tanto na ida como na volta; respondeo que se dirigio para Ambriz, e conduzio tabaco e aguardente, e veio em lastro na volta, tocando na Ilha do Principe, accrescentando que os nomes das outras Embarcações se não lembrava; e assignou com os mesmos Commissarios Juizes depois de lhe ser lido o seo depoimento, e o achar conforme. Braz Martins Costa Tapor, Secretario da Commissão o escrevi.

Hermenegildo da Silva

Carneiro

J. Pinto

E logo logo logo logo,
dado de guarda de dous annos,
natural de Lamego, solteiro,
testemunha jurada, que vive
de embarcar, e actualmente
Contramestre do Brigue Nova
Amora, juramentado aos San-
tos Evangelhos em que poz
a sua mão direita e prometteo
dizer a verdade do que fosse
perguntado e lhe fosse
Perguntado com que razões
disse para ir neste Embarca-
cão, e porque soldada; res-
pondeo que se ajustara com
o Dono por trezentos mil reis
viagem redonda. Perguntado
do segundo fizera os seos
ajustes lhe disera qual era
o fim aque se dirigia esta Em-
barcação; respondeo que a con-
duzir a carga que tem abordo,
e a trazer na volta alguma

car-

carga lhe disse, como Piloto, assi-
he etc, e na falta desta lan-
ho de área. E dizendo-se-
lhe que elle na qualidade de
Contramestre deveria saber bem
a maneira porque o Navio
vem preparado, pois digo que
parado; respondeo que ninguem
melhor do que elle deporia men-
te sabia como o Brigue
estava preparado. E dizen-
do se lhe que pela parte
do Commandante da Curveta
contava que o mesmo Bri-
gue tinha adroda do seo
costado huma taboa rahida
fora em que poderia rece-
ber huma nova cobertura ou
bailers para conduzir agoa-
cano; respondeo que culpa
tinha elle que negligencia que
todas as Embarcações tenhão es-
cous, e que o Brigue as que
tem não hé para receber bai-
leos até mesmo pela gros-
ou-